



DECRETO Nº 2.066, de 25 de maio de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.161.000,00 (cento e sessenta e um mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação - do Orçamento vigente:

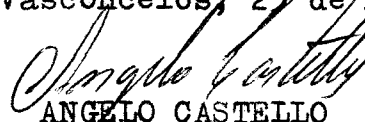
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	Festividades do Município.	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos.....Cr\$.	100.000,00
03.07.020.1.001	Ampliação de Equip.e Mat.Permanente.	
4.1.2.0	Equipamento e Material PermanenteCr\$.	<u>61.000,00</u>
	- total.....Cr\$.	161.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução da dotação do orçamento vigente na mesma importância:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.	
07.01	Gabinete do Diretor.	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.3.1	Remuneração de serv.Pessoais.....Cr\$.	161.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO